

EDITAL Nº 030/2022 – PLANDITES/UERN

RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS PARA ALUNOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO – PLANDITES

A Comissão de Bolsas do **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES)**, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna público, pelo presente Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas do Programa de Demanda Social (DS), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1) DA QUANTIDADE DE BOLSAS

1.1 Será ofertada 01 (uma) Bolsa do Programa de Demanda Social (CAPES), e formação de cadastro reserva de Bolsas do Programa de Demanda Social, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), destinadas ao PLANDITES

2 DOS RECURSOS

2.1 – Não foram apresentados Recursos junto à Comissão de Bolsas referente ao Edital 029/2022 – PLANDITES/UERN.

3 DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – De acordo com os critérios de seleção adotados pela Comissão de Bolsa do PLANDITES, tomando como referência o artigo 9º da Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010, e discriminados no Edital nº 028/2022 – PLANDITES/CAMEAM/UERN, a classificação dos candidatos foi a seguinte:

CLASSIF.	NOME	SITUAÇÃO
1º	ANTONIO CÉZAMO DE SOUZA SANTOS FILHO	Contemplado com a Bolsa
2º	RENATA KATIELE DA COSTA SANTIAGO	1ª Suplente

4 DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DS/CAPES

4.1 As bolsas serão implementadas conforme sejam disponibilizadas e obedecerão a ordem de classificação geral desse processo seletivo.

5 DA CONVOCAÇÃO DOS CONTEMPLADOS

5.1 A Coordenação do PLANDITES convoca o aluno contemplado com a Bolsa DS/CAPES, Antonio Cézamo de Souza Santos Filho, para se fazer presente à Secretaria e Coordenação do PLANDITES, na Sala B-25 do *Campus* Avançados de Pau dos Ferros (CAPF), no dia 1º de setembro de 2022, às 9h00min, para a realização dos procedimentos necessários à efetivação da bolsa.

5.2 O não comparecimento no dia e local indicado para a realização dos procedimentos necessários à efetivação da bolsa implicará no cancelamento da oferta da Bolsa e, subsequentemente, a Convocação do Suplente.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Pau dos Ferros-RN, 29 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE BOLSAS DO PLANDITES

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa – Presidente
Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra – Membro
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares – Membro
Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa - Membro
Me. Luciano Dias Delfino – Técnico do PLANDITES
Denise Mayara de Sousa Pessoa – Discente PLANDITES